



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSE0

**ATA 4.811ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00025149/2021-02** — NOVACAP — HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - NCL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (168819032), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Relatório Nº 39/2025– NOVACAP/PRES/NLC (168260770), e no Despacho– NOVACAP/PRES/NLC (168591701), amparado na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2025 – NLC/PRES (165028887), do tipo menor preço por lote, no modo de disputa aberto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros fumê de 8mm, incluindo todos os materiais necessários, mão de obra e acabamento, visando atender as demandas desta Companhia, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (164412349), Edital (165028887) e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata de Sessão Pública (168591324 – Página 4), com o valor de R\$ 897.982,68 (Proposta 168339984), e, em ato contínuo AUTORIZAR a contratação da empresa CASA DO PVC ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME, CNPJ nº 26.861.234/0001-17, (Habilitação/Documentação 167741736 - página 8). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa nº 33-90-39, Fonte de Recursos nº 100 (169024122). A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o item 9.3 e 11.20 do Edital. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho, e, a Diretoria Jurídica para formalizar a Ata de Registro de Preços e em seguida celebrar os Contrato nº 098/2025 (168977930).” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **02) 00112-00026524/2023-95** — GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 265/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (168672765), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 163/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (168271349), aprovado pela Diretora Jurídica (168385487), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 265/2024 - DJ/NOVACAP (150703945), firmado entre esta Companhia e a empresa GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 42.463.842/0001-20, que tem como objeto a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III, a ser implantado no Setor Norte, Quadra 02, AE 02, Gama/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (137878451), no Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2024 - DECOMP/DA (140531850) e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de execução por mais 149 dias corridos, passando seu término de 2/6/2025 para 29/10/2025, e II) PRORROGAR o prazo de vigência por mais 240 dias corridos, passando seu término de 10/8/2025 para 7/4/2026, tendo em vista os motivos apresentados pela

Contratada (167955164) e a manifestação da Fiscalização (167955243) corroborada pelo Departamento de Edificações (DED) - (168031594), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **03) 00112-00010055/2022-10** — CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 065/2021 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (168750193), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 166/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (168337583), aprovado pela Diretora Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (168568047), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Aquisição de Bens - Diretoria de Urbanização nº 065/2021 - DJ/NOVACAP (88876902), celebrado entre a NOVACAP e a empresa CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 01.197.205/0001-71, que tem como objeto o fornecimento de 12.000 toneladas de Mistura Asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, Faixa “C”, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 014/2020 - DJ/PRES/NOVACAP (42904404), no sentido de PRORROGAR o prazo contratual por 12 meses, passando seu término de 22/06/2025 para 22/06/2026, no valor de R\$ 8.117.100,00, por meio do por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza de Despesa: 33-90-39, Fonte de recursos: 100, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 181/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (168051285), tendo em vista a manifestação de interesse da Contratada por meio Correspondência (165088208), bem como o Despacho da Fiscalização (165458766), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **04) 00112-00015072/2024-05** — NOVACAP — ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEMENTES E ESTACAS DE FLORES N.º 316/2024 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (168932819), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 172/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (168588448), aprovado pela Diretora Jurídica (168676493), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato n.º 316/2024 – DJ/NOVACAP (158797757), firmado entre esta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a empresa SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA, CNPJ nº 01.881.984/0001-20 (168317949), que tem como objeto o fornecimento de sementes e estacas de flores, visando atender às demandas da NOVACAP, conforme especificações, condições, e exigências estabelecidas no Termo de Referência (146819206), Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços (147502997) e seus anexos, proveniente do Lote 02, da Ata de Registro de preços D.U. nº 055/2024 D.U. (152819477), objetivando o atendimento da solicitação das demandas da Divisão de Agronomia - DAGR (155552978), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência Contrato n.º 316/2024 – DJ/NOVACAP (158797757), por mais 90 dias corridos, passando seu término de 26/04/2025 para 25/07/2025, tendo em vista a solicitação da Contratada (168316199) e a manifestação favorável da Fiscalização (168403798), corroboradas pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ (168407824), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS** - **Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 29/04/2025, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 29/04/2025, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/04/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 29/04/2025, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 30/04/2025, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 30/04/2025, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 08/05/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **169034112** código CRC= **53DF2124**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)